

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA**, **CPF n.º 553.001.545-04**.

CONTRATADA: a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Av. Santiago de Compostela, S/N, Salvador/BA, Bairro Parque Bela Vista, CEP: 40.279.150, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.294.636/0001-32, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo, inscrito no CPF nº. 044.648.675-29, portador da CI nº. 11.336.683-30 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, Iapi, Salvador/BA, CEP: 40.330-520.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)** - no lote 06.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 23 de Agosto de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Marlon Marcos Arruda Araújo
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F81E1E9A4ABBEDE8F43F1E505579A32